



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 195/2011

São Luís, novembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-168/2008,

### RESOLVE

1-Nomear ELVIO ARAÚJO OLIVEIRA, candidato habilitado no concurso público em 121º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21/11/2003, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Flávio da Cruz, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

2-Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato HERMANO JOSÉ SALES ROCHA FILHO para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata o Ato G.P nº 177 de 26/09/2011, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28/09/2011, com fulcro no art.13, §§1º e 6º, da Lei nº 8.112/90;

3-Nomear LUCILA DE FATIMA TENORIO PEREIRA, candidata habilitada no concurso público em 122º lugar, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009, em decorrência da exoneração de Daniele Karine Moreira da Silva.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

jfms